

Resolução nº : 7864/2003
Protocolo nº : 97945/02
Origem : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS PRAIAS DE
PARANAGUÁ
Interessado : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS PRAIAS DE
PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS PRAIAS DE PARANAGUÁ e INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente